

AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito de Santa Cruz do Sul, **SÉRGIO IVAN MORAES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, autoriza a contratação de empresa para fornecimento de passagens para uso de estudantes da rede pública de ensino, da esfera municipal e estadual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, decorrente do Processo Administrativo nº 016/COMPRAS/2025, com fulcro no *Art. 74, I*, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Licitacão nº: 10087.

Contratada: CONSÓRCIO TC STADTBUS.

Valor total anual: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 meses, prorrogável

Santa Cruz do Sul, 10 de abril de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal